



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/13, 11 DE JANEIRO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara felicitando o Coro Polifónico de Tábua pelo seu 3.º aniversário, endossando um convite a todos os Senhores Vereadores para assistirem ao concerto de aniversário e na ceia que será servida no Centro Educativo de Tábua.

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Câmara celebrou, hoje, o contrato referente à empreitada de “Execução do Sistema Cénico do Centro Cultural de Tábua”.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

De seguida o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- PROPOSTA DE AUMENTO DE QUOTA MENSAL / ADEPTOLIVA;
- 3.º ANIVERSÁRIO DO CORO POLIFÓNICO MUNICIPAL DE TÁBUA;
- OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra, o Senhor Vereador felicitou o Coro Polifónico Municipal de Tábua pelo excelente trabalho desenvolvido nesta área e pela qualidade do projeto musical.

O Senhor Vereador informou que a Câmara Municipal já adquiriu novos acessórios e placas sinaléticas para os WC's do edifício, contribuindo assim para uma melhor limpeza, higiene e imagem das instalações municipais.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ENG. CÁTIA SORAIA FIGUEIREDO:

A Senhora Vereadora Eng. Cátia Soraia Figueiredo desejou a todos um Bom Ano Novo e que seja um ano com muito trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins felicitou o Coro Polifónico de Tábua e desejou a todos um ótimo 2013.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA Nº 31/2012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 01 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 32/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 02 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

3. AGREGAÇÃO/EXTINÇÃO DAS FREGUESIAS - PROVIDÊNCIAS CAUTELARES;

Deliberação n.º 03 – Presente o ofício n.º PVM/12/12, datado de 06 de dezembro de 2012, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, documento que se dá por reproduzido, solicitando, no âmbito das providências cautelares elaboradas face ao processo de agregação/extinção das Juntas de Freguesia de Pinheiro de Coja, Covelo, Vila Nova de Oliveirinha, Meda de Mouros, e Sinde, o pagamento dos respetivos honorários devidos pela elaboração das referidas providências, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento do serviço prestado no âmbito das referidas providências cautelares, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4. REVERSÃO LOTE 10 – ZONA INDUSTRIAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 04 – Presente uma missiva, datada de 20 de setembro de 2012, da Empresa IMPORDUCHE – Importações e Representações de Materiais de Construção, Lda., e o respetivo processo documental, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando, na qualidade de proprietária do lote 10 do Parque Industrial de Tábua, que o referido lote descrito na Conservatória Predial sob o n.º 6582, e com a matriz predial urbana n.º 3108, com 6200m², seja revertido para o Município de Tábua, de acordo com as condições contratuais plasmadas na escritura de compra e venda, outorgada em 9 de junho de 2006, tendo em consideração que faltam 1800m² à totalidade do lote supra descrito, impossibilitando deste modo a construção do pavilhão pretendido, cujo projeto já se encontra nesta Câmara Municipal.

Face ao exposto e de atendendo que a Câmara recebeu um ofício do Tribunal Judicial de Tábua, que o lote em causa foi objeto de penhora e face à notificação para a realização da diligência da abertura de propostas com vista à venda do bem penhorado, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, informou a Empresa IMPORDUCHE – Importações e Representações de Materiais de Construção, Lda., que o Município de Tábua pretende exercer o direito de reversão sobre o mencionado imóvel e que se encontra disponível para proceder à outorga da escritura de compra e venda do lote 10, do Parque



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Industrial de Tábua, desde que seja cancelada a penhora constante no registo predial n.º 6582, conforme documentos apensos ao processo.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente no que concerne à aceitação da reversão do lote 10 localizado no Parque Industrial de Tábua, pelo preço e condições propostas na escritura de compra e venda, celebrado em 9 de junho de 2006.

5. PROTOCOLO – CANIL MUNICIPAL;

Deliberação n.º 05 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo de Alojamento e Occisão de Animais Errantes, a celebrar entre o Município de Tábua e o Município de Arganil, documento que se dá por reproduzido.

Este Protocolo tem como objetivo primordial a utilização de quatro celas de alojamento e três celas destinadas a animais suspeitos de raiva, do Centro Municipal de Recolha Animal de Arganil (CMRAA). A recolha dos animais ficará a cargo da Câmara Municipal de Tábua em transporte próprio.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, celebrar o referido Protocolo com o Município de Arganil, assim como concordar com o pagamento dos respetivos custos com a utilização das celas referidas.

6. FUNDOS DE MANEIO;

Deliberação n.º 06 – Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 9 de janeiro de 2013, documento que se dá por reproduzido, referente à constituição de fundos de maneo para o ano 2013, em conformidade com o estipulado no art.º 3.º e 4.º do “Regulamento de Fundos de Maneio” da Câmara Municipal, efetuada conforme o previsto no n.º 2.3.4.3, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'C72hns' and a large signature.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações, a Câmara deliberou por unanimidade, constituir os fundos de maneo constantes da referida proposta, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO/RETIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 07 – Presente a deliberação n.º 619, tomada em Reunião de Câmara Pública n.º 30/2012, de 23 de novembro de 2012, referente à informação n.º 56/2012/SGRH, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que por lapso dos serviços foi dado conhecimento na mencionada deliberação que o contrato celebrado foi com a trabalhadora Fernanda Maria de Moura Miguel Costa e não com o trabalhador José Manuel Oliveira Quaresma. Assim, torna-se necessário proceder à retificação da deliberação n.º 619.

Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 7, relativo a 10 de janeiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 138.873,80€ sendo de Operações Orçamentais 21.676,73€ e de Operações de Tesouraria 117.197,06€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'C/zh' and others.

9. 15.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 14.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação n.º 08 – Presente a 15.^a Alteração ao Orçamento e 14.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 115/SCA/12, da SCA, datada de 28 de dezembro de 2012, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

10. CONTRATO DE FACTORING/SOLTRAFEGO – SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES S.A.;

Deliberação n.º 09 – Presente uma missiva, datada de 27 de setembro de 2012, que acompanha o respetivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da Soltrafego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A., a favor de Popular Factoring, S.A..

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e à supracitada Instituição Bancária.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

11. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, entre o período de 05 a 19 de dezembro de 2012, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 10 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

13. CONTA FINAL DE EMPREITADA;

Deliberação n.º 11 – Presente a Conta Final da Empreitada “CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE TÁBUA”, processo de Ajuste Direto nº 05-E/2010, cujo adjudicatário é a firma MRG – Engenharia e Construção, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399.º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PONTOS INCLUÍDOS:

14. PROPOSTA DE AUMENTO DE QUOTA MENSAL / ADEPTOLIVA;

Deliberação n.º 12 – Presente o ofício n.º 346/12, de 31 de agosto de 2012, da ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, documento que se dá por reproduzido, propondo o aumento da quota mensal dos Municípios integrantes da associação, visto o Município de Arganil ter abandonado a sua condição de associado, pelo que houve uma diminuição da quotização mensal paga pelos Municípios.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Ana Paula Neves e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder ao aumento da quota mensal de 1.000,00€ (mil euros) para 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. 3.º ANIVERSÁRIO DO CORO POLIFÓNICO MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 13 – Presente a informação n.º 01/2013, datada de 10 de janeiro de 2013, da Prof. Luísa Ramos, dando conhecimento que este ano o Coro Polifónico do Município de Tábua celebra o seu 3.º aniversário, pelo que no próximo dia 12 de janeiro, realizar-se-á um Concerto na Igreja Matriz de Tábua, pelas 21h30, tendo como convidados o Coro da Delegação de Águeda da Cruz Vermelha e o Coro de Gulpilhares.

Assim, solicita-se autorização para a realização de uma ceia no refeitório do Centro Escolar, servida pelo Senhor António Carlos Costa Ribeiro, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), assim como autorização



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

para a aquisição de três ramos de flores para oferecer aos Maestros, no valor de 50,00€ (cinquenta euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas acima referidas.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento a respetiva cabimentação orçamental.

16. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 14 – Presente o processo de licenciamento n.º 96/2006-SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de uma Edificação destinada a Serviços (Stand de Automóveis), Muro de Vedação e Anexo (Alteração ao Projeto Inicial), sita no lugar de Atoleiros, freguesia de Espariz e concelho de Tábua, em que é requerente Nuno Rodrigo Martins Nunes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 264/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer desfavorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e após audiência do interessado, a Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento apresentado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 20 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,